

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre a antecipação da Feira - Livre da sede do município do dia 07/09/2015 para o dia 04/09/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras e nessa segunda-feira 07/09/2015 é feriado nacional,

DECRETA:

Art.1º Fica antecipada a feira-livre da sede do Município de Cândido Sales do dia 07/09/2015 (segunda-feira) para o dia 04/09/2015 (sexta-feira).

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182